



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 064/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora BRUNELE DE MELLO ALMEIDA, matrícula 0094, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 05/2024 a 05/2025 que será dividido em dois períodos, conforme segue:

- I- O primeiro período de 10 dias se iniciará no dia 13 de agosto de 2025 e encerrará em 22 de agosto de 2025;
- II- O segundo período de 20 dias se iniciará no dia 22 de dezembro de 2025 e encerrará no dia 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 08 de janeiro de 2025.


ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


KILDREM CAO
1º Secretário